

SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
FCA						
	0116	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
FCA						
	0116	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	8.973.000,16	8.973.000,16
FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Fund. Santa Casa						
	0669	0,00	0,00	0,00	9.706,00	9.706,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	8.813.294,16	8.813.294,16

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	11.100.000,00	11.100.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	33.776.877,45	33.776.877,45
0669 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	9.706,00	9.706,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	759.401,09	759.401,09
TOTAL	0,00	0,00	0,00	47.795.984,54	47.795.984,54

PORTARIA Nº 103, DE 29 DE ABRIL DE 2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	7349	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fundação ParáPaz						
	0301	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Saúde		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	7349	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
7349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL	0,00	300.000,00	0,00	100.000,00	400.000,00

PORTARIA Nº 104, DE 29/04/2021 – DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.645.224,40 (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

		R\$	
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	0301	339039	80.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	335041	1.386.120,00
901011030215077684 - FES	0349	335043	179.104,40
TOTAL			1.645.224,40

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

		R\$	
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	0301	335041	80.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	339018	1.386.120,00
901011030215077684 - FES	0349	339033	179.104,40
TOTAL			1.645.224,40

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 650732

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-SEPLAD/DAF
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no Processo nº 2021/365569 resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, para a prestação de serviços de treinamento para servidores (técnicos, gestores, orçamentistas) das Secretarias do Estado do Pará envolvidos na formulação e execução de orçamentos, conforme proposta da contratada, no valor de R\$ 87.939,54 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Belém, 29 de abril de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-SEPLAD/DAF
Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico em sua integralidade o Termo de Inexigibilidade nº 002/2021 – DAF/SEPLAD. Belém, 29 de abril de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 650734